

INSCRIÇÕES, RENOVAÇÕES, EMPRÉSTIMOS E TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

SOFTBOL - 2025

REGULAMENTO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL (CBBS), devidamente representada por seus diretores infra-assinados, no uso de suas atribuições estatutárias que lhes são conferidas e por proposta devidamente aprovada pela Assembleia Ordinária, RESOLVE:

Artigo 1º - INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE ATLETAS

1.1 INSCRIÇÃO

Para participar de eventos oficiais da CBBS, todas as **novas atletas** (que ainda não possuam inscrição na CBBS) deverão inscrever-se, através da respectiva Federação Estadual, incluindo:

- a. Realizar exame médico comprovando estar apta a realizar atividades físicas.
- b. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição à CBBS e da taxa para a sua respectiva Federação.

Obs.:

- Atletas da categoria **Tbol**, desde que participantes **exclusivamente de Campeonatos desta categoria**, estão **isentas** da taxa de inscrição; porém devem realizar o processo e apresentar os documentos conforme as demais categorias.

- Atletas da categoria **Sub11**, desde que participantes **exclusivamente de Campeonatos desta categoria**, devem pagar **50%** do valor da taxa de inscrição; porém realizar o processo e apresentar os documentos conforme as demais categorias.

1.2 RENOVAÇÃO

Para participar de eventos oficiais da CBBS, **todas as atletas em atividade** deverão fazer a renovação anual, através da respectiva Federação Estadual, incluindo:

- Realizar exame médico comprovando ser apta a realizar atividades físicas.
- Efetuar o pagamento da taxa de renovação anual à CBBS e da taxa para a sua respectiva Federação.

OBS: A atleta já inscrita na **Modalidade Beisebol**, deverá fazer uma inscrição nova na **Modalidade Softbol**, caso a filiação seja **para outra equipe**. No caso de a atleta participar das Competições de Beisebol e Softbol pela mesma equipe, não é necessária nova inscrição/renovação e pagamento de taxa.

Artigo 2º - EMPRÉSTIMOS E TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

Os **EMPRÉSTIMOS E TRANSFERÊNCIAS** de atletas deverão obedecer aos seguintes critérios:

2.2 EMPRÉSTIMOS

2.2.1 EMPRÉSTIMO POR CAMPEONATO ESTÃO PROIBIDOS.

2.2.2 EMPRÉSTIMO ANUAL

A atleta poderá efetuar o EMPRÉSTIMO ANUAL **caso seu clube de origem não possua equipe para disputar numa determinada categoria**.

O empréstimo anual terá vigência até **31 de dezembro de 2026** com retorno automático à equipe de origem em 01 de janeiro de 2026 e deverá seguir as seguintes diretrizes:

- A atleta emprestada deverá estar inscrita e renovada no seu clube de origem.
- O Empréstimo Anual poderá ser efetuado **até 15 dias antes do primeiro Campeonato Oficial da categoria**.
- O empréstimo da **mesma atleta** para uma **terceira equipe** só será permitido caso tanto a equipe de origem, quanto a equipe para a qual foi emprestada pela primeira vez, não possuam a respectiva categoria.
- Cada equipe poderá receber no máximo **3 (três) atletas** emprestadas originárias de uma mesma equipe.
- A Atleta deverá apresentar carta do clube de origem liberando-a para o EMPRÉSTIMO ANUAL, indicando para qual equipe será emprestada, em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal (Presidente ou Diretor de Softbol);
- Taxa de Empréstimo

CBBS

- **EMPRÉSTIMO ANUAL: R\$700,00 (setecentos reais) para CBBS, R\$700,00 (setecentos reais) para FEDERAÇÃO e R\$700,00 (setecentos reais) para o CLUBE DE ORIGEM**

2.2.3. EMPRÉSTIMO POR JUSTA CAUSA NO DECORRER DO ANO

Será autorizado o empréstimo no **decorrer do ano** (após a data do primeiro Campeonato Oficial da Categoria), excepcionalmente, nos seguintes casos:

- (a) Mudança de Endereço (empréstimo para equipe mais próxima de sua residência);
- (b) A atleta que não tiver equipe, no seu clube de origem, da respectiva categoria;
- (c) “Taça Brasil de Softbol Adulto”, cujos empréstimos serão permitidos conforme o regulamento exclusivo deste Campeonato.

Taxa de Empréstimo por Justa Causa

- **EMPRÉSTIMO ANUAL POR JUSTA CAUSA: R\$700,00 (setecentos reais) para CBBS, R\$700,00 (setecentos reais) para FEDERAÇÃO e R\$700,00 (setecentos reais) para o CLUBE DE ORIGEM**

2.3 TRANSFERÊNCIAS

2.3.1 A **Transferência** de atleta será permitida em qualquer época do ano e deverá ser efetivada **até 15 dias antes** do Campeonato.

2.3.2 A Atleta deverá:

- (a) Apresentar Carta do clube de origem liberando-a para a TRANSFERÊNCIA, em papel timbrado e assinado pelo responsável legal (Presidente ou Diretor de Softbol);
- (b) Realizar Pagamento da taxa de Transferência - **R\$3.000,00 (três mil reais) para CBBS, R\$3.000,00 (três mil reais) para FEDERAÇÃO, R\$3.000,00 (três mil reais) para CLUBE DE ORIGEM**
- (c) Efetuar a inscrição na nova equipe junto à sua Federação e CBBS.

2.3.3 TRANSFERÊNCIA POR JUSTA CAUSA

Será autorizada a **Transferência por Justa Causa**, excepcionalmente, no seguinte caso:

Mudança de Endereço (transferência para equipe mais próxima de sua residência).

Taxa de Transferência por Justa Causa - R\$1.000,00 para CBBS, R\$1.000,00 para FEDERAÇÃO, R\$1.000,00 para CLUBE DE ORIGEM

Parágrafo 1º - Se o clube de origem emitir a carta de liberação, desde que obedecidos todos os critérios estabelecidos por este regulamento, a CBBS não poderá impedir a TRANSFERÊNCIA.

CBBS

Artigo 3º - Tanto o EMPRÉSTIMO como a TRANSFERÊNCIA **não** poderão ser realizados no período de um Campeonato em andamento.

Artigo 4º - A atleta que **não atuou** por nenhuma equipe nos **últimos 2 (dois) anos** em evento oficial da CBBS não precisa realizar o processo e nem recolher as taxas de EMPRÉSTIMO ou a TRANSFERÊNCIA. Deverá realizar uma nova inscrição pelo clube ao qual será filiada.

Artigo 5º - A CBBS poderá adotar, excepcionalmente, critérios diferenciados aos artigos acima citados, autorizando os EMPRÉSTIMOS/TRANSFERÊNCIAS de atletas, quer seja as que atuam em território nacional ou em outros países, a qualquer clube filiado desde que, devidamente registrados e quites com a entidade.

Artigo 6º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

São Paulo, 01 de janeiro de 2026

Thiago Caldeira
Presidente - CBBS

Cristina Goto Matumoto
Gerente de Softbol - CBBS